

Informação Técnica 1- 037/2026

De: Maria C. - CONADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/01/2026 às 15:24:30

Setores envolvidos:

SUP, CONADM, DIR - ADMF, DIR - JUR

Ata 1^a Reunião Ordinária

Segue ata corrigida

Maria Ligia Marinho Campos
conselheira

Anexos:

Ata_CONADM_15_01_26.pdf

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026, DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 08h:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Administrativo na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CP RPPS CODEF I); CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); JULIANA ABREU SILVA GIÃO (CP RPPS CODEF I); MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CP RPPS CODEF I), PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I).** Suplente presente: **AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO.** Suplente ausente com justificativa: **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I).** Participam ainda, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/Financeira, Sra. Edneia Ridolfi e o Diretor Jurídico, Sr. Matheus de Paiva Mucin.

1) FALA DO SUPERINTENDENTE: O Superintendente iniciou a reunião, cumprimentando os presentes, desejando um bom ano de trabalho a todos. Iniciou apresentando o resumo financeiro de dezembro/25 (**doc. anexo**) e o acumulado do ano, sobretudo o retorno de R\$ 23 milhões ao longo de 2025 na carteira de investimentos, conforme relatório de dezembro. Fez breve explanação sobre os planos financeiro e previdenciário, que forma detalhados na apresentação do relatório financeiro de dezembro/25. Quanto à utilização da taxa de administração, informou que, do saldo inicial de R\$ 12 milhões, restam R\$ 4.592.515,30. Em relação ao fundo de oscilação de risco, conforme alinhado em reuniões anteriores, retomou-se os aportes para capitalização da segunda folha de pagamento prevista pela LC 4.574/2019. Nesse sentido, após o envio de ofício aos entes municipais acerca da retomada, os repasses foram reativados na alíquota de 2% sobre a folha de benefícios concedidos e correspondente aos segurados de cada ente municipal, creditados em conta específica do IPSJBV. Em janeiro/2026 os valores corresponderam: Prefeitura R\$ 72.858,19. UNIFAE R\$ 6.933,65 e Câmara R\$ 1.061,48, totalizando: R\$ 80.853,32. Fez observações em relação aos aportes relacionados ao parâmetro de arrecadação do IRRF, que deverá sofrer uma pequena redução com a promulgação da Lei Federal nº 15.270/2025, que trouxe, sobretudo, a isenção para rendimentos tributáveis até R\$ 5.000,00 – o que deverá ser monitorado nos próximos meses. Nesse momento, o Diretor Jurídico tomou a palavra e apresentou a sua interpretação sobre a Lei Complementar nº 5.531/2025 (que revisou a segregação de massas e estabeleceu os aportes para promoção do equilíbrio financeiro e atuarial). Na ocasião, entende que, por força da Constituição Federal, o IRRF é apenas um parâmetro para o estabelecimento quantitativo dos aportes a serem promovidos – isso porque a vinculação automática ao fundo é vedada. Nesse sentido, ainda que a arrecadação do IRRF sofra reduções, os aportes devem necessariamente respeitar o Anexo I da LC nº 5.531/2025 – que fixou os valores mínimos anuais até 2060 – nos termos do §3º do Art. 19-A de referida lei, sendo, para o exercício 2026, o mínimo de R\$ 21.525.511,08. Logo após, o Superintendente retomou a palavra e, em relação ao COMPREV, esclareceu que houve redução nos repasses nos últimos três meses. Em seguida, passou novamente a palavra ao Diretor Jurídico. **2) FALA DO DIRETOR JURÍDICO:** Matheus relembrou a todos da inexigibilidade licitação nº 001/2024, que resultou na contratação de escritório atuarial. Na época, o procedimento foi denunciado, de forma anônima, ao Ministério Público. O IPSJBV prontamente apresentou defesa e forneceu o processo administrativo na íntegra. Então, em meados de maio/2025, referida denúncia foi arquivada, quando o Promotor entendeu pela lisura do certame respaldado por parecer jurídico. Contudo, informou que na

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

época não houve comunicação formal do Ministério Público sobre o arquivamento, tendo o IPSJBV tomado conhecimento tão somente appós diligências da Diretoria Jurídica junto ao Fórum municipal – em dezembro de 2025. Matheus relatou também as mudanças em investimentos e legislações ocorridas entre os meses de dezembro e janeiro. Entre elas, a mais significativa é a publicação da **Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5272/2025**. Nesse âmbito, apresentou suas primeiras impressões acerca do documento, destacando: a possível influência do caso envolvendo o Banco Master na antecipação de sua publicação; a inclusão do termo “*tempestividade*” como elemento de responsabilização dos gestores, isto é, a demora na tomada de decisão em casos críticos; a ampliação das responsabilidades tanto por ação quanto por omissão; o aumento da cadeia de responsabilização, abrangendo consultorias, profissionais especializados, distribuidores, intermediários, gestores e administradores; a vinculação do acesso a determinados produtos de investimentos ao nível de certificação Pró-Gestão, ponto que gerou críticas entre profissionais e representantes da categoria dos regimes próprios de previdência, por representar, em longo prazo, potencial prejuízo aos RPPS de menor porte, ao privilegiar a certificação institucional em detrimento das certificações profissionais; bem como o encurtamento da cadeia de distribuição, restringindo a compra e venda de cotas de classes de fundos e demais ativos à atuação direta, e sem prepostos, de instituições financeiras classificadas como S1 e S2, implicando, ao que parece, na exclusão de intermediários. Seguindo com sua fala, mencionou outras alterações legislativas ocorridas no período, dentre as quais: o reajuste aplicado aos inativos sem paridade, nos termos da **Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2026**, no percentual de 3,90%, cuja minuta de decreto e respectivo impacto financeiro foram encaminhados ao Gabinete, estimando-se um acréscimo aproximado de R\$ 730.000,00 ao ano; o reajuste do salário mínimo para R\$ 1.621,00, com a consequente adequação dos benefícios previdenciários nesse patamar e a atualização das faixas de acúmulo de benefícios; a edição da **Lei Complementar nº 226/2026**, que trata do descongelamento de benefícios dos ativos, ocorrido no período da pandemia, pela qual o pagamento retroativo, quando optado pelo ente federativo, demandará a edição de lei local com disponibilidade orçamentária, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; a **Lei nº 15.326/2026**, que classifica como professores da educação infantil, para fins de aposentadoria especial, independentemente da denominação do cargo ocupado, aqueles que exercem função docente e atuam diretamente com crianças educandas, desde que habilitados ao magistério como requisito do concurso público, pela qual ressaltou que, a princípio, não identifica nenhum desdobramento ou aplicabilidade prática no Município de São João da Boa Vista; e, por fim, a **Emenda Constitucional nº 138/2025**, que passou a permitir o acúmulo do cargo de professor com outro de qualquer natureza, suprimindo a exigência de que o segundo cargo seja exclusivamente de natureza técnica ou científica. Logo após, o Diretor Jurídico encerrou sua fala e deixou a sala de reuniões. O Superintendente retomou palavra e destacou que a plataforma Consignet, para oreações de crédito consignado aos aposentados e pensionistas, está funcionando normalmente, houve óbices em relação à assinaturas dos beneficiários junto aos bancos, em razão de novas regras imposats pelo TCE-SP, porém foi regularizado. Ressaltou que o SIAFIC também está em andamento, com a implantação do novo sistema da prefeitura (Smar apd), ao qual foi concedido acesso ao banco de dados. Dando sequencia, passou a palavra à Diretora Administrativa/Financeira: **3) RELATÓRIO FINANCEIRO:** A posição do patrimônio consolidado do Instituto, ao final de dezembro, era de R\$ 242.738.982,66, considerando a rentabilidade acumulada, com retorno positivo de R\$ 2.292.249,56, no mês. Foram concedidas 06 (seis) aposentadorias e 02 (duas) pensões. Foram realizados 11 atendimentos pela Diretoria de Benefícios. O quadro de servidores totaliza 1.217 inativos e pensionistas e 2.266 ativos. No Plano Financeiro, as Receitas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

somaram: R\$ 5.325.597,47 e as Despesas: R\$ 4.200.563,10. Não houve insuficiência da Prefeitura no período, em razão da contribuição do 13º. Já no Plano Previdenciário, as Receitas totalizaram: R\$ 5.848.336,09 e as Despesas: R\$ 4.659.198,56, sendo registrada insuficiência financeira de R\$ -11.305,70, correspondente a valores não repassados no período pela Câmara Municipal. O aporte do IRRF feito pela Prefeitura em janeiro/26, correspondente ao 13º salário, foi de R\$ 1.895.359,07 e o acumulado de setembro a dezembro totalizou R\$ 8.541.356,12. Quanto à Taxa de Administração, a Receita total do mês foi de R\$ 380.317,27, sendo: R\$ 157.896,77 – Plano Financeiro e R\$ 222.420,50 – Plano Previdenciário. A Despesa total da Taxa de Administração no mês foi de R\$ 264.698,77. A meta atuarial do mês de dezembro era de 0,75% e os rendimentos do período somam 0,94%. Em relação aos valores acumulados de 2025, Edneia apresentou o seguinte: a Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para o exercício de 2025, ressaltou que foi mantida em IPCA + 5,16%. Conforme demonstrado na tabela apresentada, a carteira do Instituto registrou rendimento acumulado positivo de 11,82% até o mês de dezembro, superando a meta anual de 9,64%. Dessa forma, o São João Prev atingiu e superou a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos de 2025. Em relação ao Plano financeiro, a receita acumulada soma R\$ 72.339.497,98 e as despesas, R\$ 70.942.886,22. No plano previdenciário as receitas totalizam R\$ 39.139.942,99 e as despesas, R\$ 40.569.109,94. A taxa de administração acumulada, corresponde à receita de R\$ 4.563.807,24 e despesas no montante de R\$ 2.618.624,42. Em seguida, considerando as alterações da Resolução 5.272/2025 do CMN, Edneia apresentou a Política de Investimentos atualizada, sendo que os membros presentes aprovaram as mudanças por unanimidade. Por fim, explanou sobre os fundos credenciados em 2024, estando 05 deles próximos do vencimento, aguardando análise da consultoria LDB, para juntada ao processo de credenciamento, solicitando, então, ao Conselho que avaliasse a possibilidade de agendamento de assembleia extraordinária remota, para aprovação dos credenciamentos pendentes. Os presentes concordaram e a data será definida após a manifestação da LDB e a análise dos processos pelo Comitê de Investimentos. Edneia Passou a palavra ao presidente, que expôs a necessidade de aprovação do relatório de análise das hipóteses atuariais apresentado ao Conselho na reunião ordinária de dezembro/2025, não havendo, naquele momento, deliberação. Considerando a exigência do item 3.2 do Manual para Elaboração do Cálculo Atuarial do São João Prev, que estabelece a obrigatoriedade de deliberação pelo Conselho e registro em ata, o relatório fora disponibilizado na Informação Técnica 771/2025, em 17/12/2025. Todos os Conselheiros subscreveram a Informação Técnica. Após deliberação nesta Assembleia Ordinária, o Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais de 2025 foi aprovado por unanimidade. Observando haver quórum, o presidente iniciou a votação dos processos de aposentadoria e averbação.

4) PROCESSOS DE APOSENTADORIA: Foram analisados 04 (quatro) processos administrativos de aposentadoria, os quais tiveram as análises e suas conclusões, de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue:

Processo Digital nº 822/2025 - Requerente: Adriana Nevez Bindez Bastos - Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente preenche os requisitos exigidos para tanto.

Processo Digital nº 825/2025 - Requerente: José Luis Molles - Aposentadoria por tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005, vez que o requerente cumprirá todos os requisitos legais para tanto.

Processo Digital nº 833/2025 - Requerente: Carmen Aparecida da Cruz Moreira - Aposentadoria por idade. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

voluntária por idade, sem paridade, com proventos calculados pela média contributiva e proporcionais ao tempo de contribuição, observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103, que trata das hipóteses de acumulação de pensão por morte com outros benefícios previdenciários, vez que a requerente atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente. **Processo Digital nº 410/2025 - Requerente: Francisco Domingos Junior** - Aposentadoria especial. Após análise, considerando a ausência de enquadramento como tempo especial do período mínimo previsto em lei, bem como a inexistência de exposição habitual e permanente a agentes nocivos à saúde ou à integridade física, os membros do Conselho, por unanimidade, opinaram pelo INDEFERIMENTO do requerimento de aposentadoria especial formulado pelo servidor. Ainda nesse sentido, os membros decidiram pela recomendação à Diretoria de Benefícios, para que oriente o servidor a solicitar a conversão do tempo especial em tempo comum. **5) Análise de Processos Administrativos - Averbação:** Foram analisadas 04 (quatro) averbações de tempo, conforme segue: **Processo Digital nº 207/2025 - Requerente: Mariucia Cristina Franco de Carvalho** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação com fins de contagem recíproca do tempo de contribuição total de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Adjunto Administrativo na UNIFAE e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto. **Processo Digital nº 1436/2024** - Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação com fins de contagem recíproca do tempo líquido de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de contribuição, excluídas as deduções e concomitâncias, devendo o tempo ser considerado como atividade efetiva de magistério. **Processo Digital nº 844/2025 - Requerente: Norival Domingos** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação pleiteada pelo servidor nos autos em epígrafe, conforme disposto no Art. 125 do Decreto nº 3048, de 06 de maio de 1999 - que dispõe sobre o Regulamento da Previdência Social. O tempo total a ser averbado, conforme nova CTC protocolada sob nº 21035080100028095, é de 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia. **Processo Digital nº 852/2025 - Requerente: Edilson Rodrigo Bruno** Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação com fins de contagem recíproca do tempo de contribuição total de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que o servidor ocupou o cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 10:00 (dez horas). Eu, Maria Lígia Marinho Campos, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (15/01/2026).

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro efetivo- Presidente)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro Efetivo)

MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro Efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO
(Membro efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro Efetivo - secretária)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90

PEDRO LUENGO GARCIA
(Membro Efetivo)

AMELIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro suplente)

EDNÉIA RIDOLFI
(Diretora Administrativa/Financeira)

SERGIO VENICIO DRAGAO
(Superintendente)

MATHEUS DE PAIVA MUCIN
(Diretor Jurídico)



São João da Boa Vista - SP, 15 de janeiro de 2026

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
01ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/01/2026

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (15/01/2026), em reunião ordinária do Conselho Administrativo, após análise dos assuntos discutidos na pauta, os conselheiros presentes, constataram o seguinte:

1. Análise dos processos administrativos previdenciários de aposentadorias:

Foram analisados 04 (quatro) processos administrativos de aposentadoria, os quais tiveram as análises e suas conclusões de acordo com as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes, conforme segue:

Processo Digital nº 822/2025

Requerente: Adriana Nevez Bindez Bastos

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, sem paridade e com proventos integrais pela média, vez que a requerente preenche os requisitos exigidos para tanto.

Processo Digital nº 825/2025

Requerente: José Luis Molles

Aposentadoria por tempo de contribuição

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, com fundamento no Art. 3º da EC nº 47/2005, vez que o requerente cumprirá todos os requisitos legais para tanto.

Processo Digital nº 833/2025

Requerente: Carmen Aparecida da Cruz Moreira

Aposentadoria por idade

Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à aposentadoria voluntária por idade, sem paridade, com proventos calculados pela média contributiva e proporcionais ao tempo de contribuição, observado o disposto no Art. 24, §§, da Emenda Constitucional nº 103, que trata das hipóteses de acumulação de pensão por morte com outros benefícios previdenciários, vez que a requerente atende aos requisitos exigidos pela legislação vigente.

Processo Digital nº 410/2025

Requerente: Francisco Domingos Junior

Aposentadoria especial

Após análise, considerando a ausência de enquadramento como tempo especial do período mínimo previsto em lei, bem como a inexistência de exposição habitual e permanente a agentes nocivos à saúde ou à integridade física, os membros do Conselho, por unanimidade, opinaram pelo INDEFERIMENTO do requerimento de aposentadoria especial formulado pelo servidor. Ainda nesse sentido, os membros decidiram pela recomendação à Diretoria de Benefícios, para que oriente o servidor a solicitar a conversão do tempo especial em tempo comum, a fim de avaliar o direito à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

2. Análise de Processos Administrativos - Averbação:

Foram analisadas 04 (quatro) averbações de tempo, conforme segue:

Processo Digital nº 207/2025

Requerente: Mariúcia Cristina Franco de Carvalho

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação com fins de contagem recíproca do tempo de contribuição total de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que a servidora ocupou o cargo efetivo de Adjunto Administrativo na UNIFAE e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto.

Processo Digital nº 1436/2024

Requerente: Adriana Maria de Freitas Fermino

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação com fins de contagem recíproca do tempo líquido de 03 (três) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias de contribuição, excluídas as deduções e concomitâncias, devendo o tempo ser considerado como atividade efetiva de magistério.

Processo Digital nº 844/2025

Requerente: Norival Domingos

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à retificação pleiteada pelo servidor nos autos em epígrafe, conforme disposto no Art. 125 do Decreto nº 3048, de 06 de maio de 1999 - que dispõe sobre o Regulamento da Previdência Social. O tempo total a ser averbado, conforme nova CTC protocolada sob nº 21035080100028095, é de 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia.

Processo Digital nº 852/2025

Requerente: Edilson Rodrigo Bruno

Averbação de tempo de contribuição

Averbação de tempo de contribuição. Após análise os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à averbação com fins de contagem recíproca do tempo de contribuição total de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, excluídas eventuais concomitâncias, época em que o servidor ocupou o cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal e com contribuições previdenciárias vertidas a este Instituto.



1) FALA DO SUPERINTENDENTE: O Superintendente iniciou a reunião, cumprimentando os presentes, desejando um bom ano de trabalho a todos. Iniciou apresentando o resumo financeiro de dezembro/25 (doc. anexo) e o acumulado do ano, sobretudo o retorno de R\$ 23 milhões ao longo de 2025 na carteira de investimentos, conforme relatório de dezembro. Fez breve explanação sobre os planos financeiro e previdenciário, que forma detalhados na apresentação do relatório financeiro de dezembro/25. Quanto à utilização da taxa de administração, informou que, do saldo inicial de R\$ 12 milhões, restam R\$ 4.592.515,30. Em relação ao fundo de oscilação de risco, conforme alinhado em reuniões anteriores, retomou-se os aportes para capitalização da segunda folha de pagamento prevista pela LC 4.574/2019. Nesse sentido, após o envio de ofício aos entes municipais acerca da retomada, os repasses foram reativados na alíquota de 2% sobre a folha de benefícios concedidos e correspondente aos segurados de cada ente municipal, creditados em conta específica do IPSJBV. Em janeiro/2026 os valores corresponderam: Prefeitura R\$ 72.858,19. UNIFAE R\$ 6.933,65 e Câmara R\$ 1.061,48, totalizando: R\$ 80.853,32. Fez observações em relação aos aportes relacionados ao parâmetro de arrecadação do IRRF, que deverá sofrer uma pequena redução com a promulgação da Lei Federal nº 15.270/2025, que trouxe, sobretudo, a isenção para rendimentos tributáveis até R\$ 5.000,00 – o que deverá ser monitorado nos próximos meses. Nesse momento, o Diretor Jurídico tomou a palavra e apresentou a sua interpretação sobre a Lei Complementar nº 5.531/2025 (que revisou a segregação de massas e estabeleceu os aportes para promoção do equilíbrio financeiro e atuarial). Na ocasião, entende que, por força da Constituição Federal, o IRRF é apenas um parâmetro para o estabelecimento quantitativo dos aportes a serem promovidos – isso porque a vinculação automática ao fundo é vedada. Nesse sentido, ainda que a arrecadação do IRRF sofra reduções, os aportes devem necessariamente respeitar o Anexo I da LC nº 5.531/2025 – que fixou os valores mínimos anuais até 2060 – nos termos do §3º do Art. 19-A de referida lei, sendo, para o exercício 2026, o mínimo de R\$ 21.525.511,08. Logo após, o Superintendente retomou a palavra e, em relação ao COMPREV, esclareceu que houve redução nos repasses nos últimos três meses. Em seguida, passou novamente a palavra ao Diretor Jurídico.

2) FALA DO DIRETOR JURÍDICO: Matheus lembrou a todos da inexigibilidade licitação nº 001/2024, que resultou na contratação de escritório atuarial. Na época, o procedimento foi denunciado, de forma anônima, ao Ministério Público. O IPSJBV prontamente apresentou defesa e forneceu o processo administrativo na íntegra. Então, em meados de maio/2025, referida denúncia foi arquivada, quando o Promotor entendeu pela lisura do certame respaldado por parecer jurídico. Contudo, informou que na época não houve comunicação formal do Ministério Público sobre o arquivamento, tendo o IPSJBV tomado conhecimento tão somente appós diligências da Diretoria Jurídica junto ao Fórum municipal – em dezembro de 2025. Matheus relatou também as mudanças em investimentos e legislações ocorridas entre os meses de dezembro e janeiro. Entre elas, a mais significativa é a publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5272/2025. Nesse âmbito, apresentou suas primeiras impressões acerca do documento, destacando: a possível influência do caso envolvendo o Banco Master na antecipação de sua publicação; a inclusão do termo “tempestividade” como elemento de responsabilização dos gestores, isto é, a demora na tomada de decisão em casos críticos; a ampliação das responsabilidades tanto por ação quanto por omissão; o aumento da cadeia de responsabilização, abrangendo consultorias, profissionais especializados, distribuidores, intermediários, gestores e administradores; a vinculação do acesso a determinados produtos de investimentos ao nível de certificação Pró-Gestão, ponto que gerou críticas entre profissionais e representantes da categoria dos regimes próprios de previdência, por representar, em longo prazo, potencial prejuízo aos RPPS de menor porte, ao privilegiar a certificação institucional em detrimento das certificações profissionais; bem como o encurtamento da cadeia de distribuição, restringindo a compra e venda de cotas de classes de fundos e demais ativos à atuação direta, e sem prepostos, de instituições financeiras classificadas como S1 e S2, implicando, ao que parece, na exclusão de intermediários. Seguindo com sua fala, mencionou outras alterações legislativas ocorridas no período, dentre as quais: o reajuste aplicado aos inativos sem paridade, nos termos da Portaria Interministerial MPS/MF nº 13/2026, no percentual de 3,90%, cuja minuta de decreto e respectivo impacto financeiro foram encaminhados ao Gabinete, estimando-se um acréscimo aproximado de R\$ 730.000,00 ao ano; o reajuste do salário mínimo para R\$ 1.621,00, com a consequente adequação dos benefícios previdenciários nesse patamar e a atualização das faixas de acúmulo de benefícios; a edição da Lei Complementar nº 226/2026, que trata do descongelamento de benefícios dos ativos, ocorrido no período da pandemia, pela qual o pagamento retroativo, quando optado pelo ente federativo, demandará a edição de lei local com disponibilidade orçamentária, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei nº 15.326/2026, que classifica como professores da educação infantil, para fins de aposentadoria especial, independentemente da denominação do cargo ocupado, aqueles que exercem função docente e atuam diretamente com crianças educandas, desde que habilitados ao magistério como requisito do concurso público, pela qual ressaltou que, a princípio, não identifica nenhum desdobramento ou aplicabilidade prática no Município de São João da Boa Vista; e, por fim, a Emenda Constitucional nº 138/2025, que passou a permitir o acúmulo do cargo de professor com outro de qualquer natureza, suprimindo a exigência de que o segundo cargo seja exclusivamente de natureza técnica ou científica. Logo após, o Diretor Jurídico encerrou sua fala e deixou a sala de reuniões. O Superintendente retomou palavra e destacou que a plataforma Consignet, para opreações de crédito consignado aos aposentados e pensionistas, está funcionando normalmente, houve óbices em relação à assinaturas dos beneficiários junto aos bancos, em razão de novas regras impostas pelo TCE-SP, porém foi regularizado. Ressaltou que o SIAFIC também está em andamento, com a implantação do novo sistema da prefeitura (Smar apd), ao qual foi concedido acesso ao banco de dados. Dando sequencia, passou a palavra à Diretora Administrativa/Financeira:

3) RELATÓRIO FINANCEIRO: A posição do patrimônio consolidado do Instituto, ao final de dezembro, era de R\$ 242.738.982,66, considerando a rentabilidade acumulada, com retorno positivo de R\$ 2.292.249,56, no mês. Foram concedidas 06 (seis) aposentadorias e 02 (duas) pensões. Foram realizados 11 atendimentos pela Diretoria de Benefícios. O quadro de servidores totaliza 1.217 inativos e pensionistas e 2.266 ativos. No Plano Financeiro, as Receitas somaram: R\$ 5.325.597,47 e as Despesas: R\$ 4.200.563,10. Não houve insuficiência da Prefeitura no período, em razão da contribuição do 13º. Já no Plano Previdenciário, as Receitas totalizaram: R\$ 5.848.336,09 e as Despesas: R\$ 4.659.198,56, sendo registrada insuficiência financeira de R\$ -11.305,70, correspondente a valores não repassados no período pela Câmara Municipal. O aporte do IRRF feito pela Prefeitura em janeiro/26, correspondente ao 13º salário, foi de R\$ 1.895.359,07 e o acumulado de setembro a dezembro totalizou R\$ 8.541.356,12. Quanto à Taxa de Administração, a Receita total do mês foi de R\$ 380.317,27, sendo: R\$ 157.896,77 – Plano Financeiro e R\$ 222.420,50 – Plano Previdenciário. A Despesa total da Taxa de Administração no mês foi de R\$ 264.698,77. A meta



atuarial do mês de dezembro era de 0,75% e os rendimentos do período somam 0,94%. Em relação aos valores acumulados de 2025, Edneia apresentou o seguinte: a Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para o exercício de 2025, ressaltou que foi mantida em IPCA + 5,16%. Conforme demonstrado na tabela apresentada, a carteira do Instituto registrou rendimento acumulado positivo de 11,82% até o mês de dezembro, superando a meta anual de 9,64%. Dessa forma, o São João Prev atingiu e superou a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos de 2025. Em relação ao Plano financeiro, a receita acumulada soma R\$ 72.339.497,98 e as despesas, R\$ 70.942.886,22. No plano previdenciário as receitas totalizam R\$ 39.139.942,99 e as despesas, R\$ 40.569.109,94. A taxa de administração acumulada, corresponde à receita de R\$ 4.563.807,24 e despesas no montante de R\$ 2.618.624,42. Em seguida, considerando as alterações da Resolução 5.272/2025 do CMN, Edneia apresentou a Política de Investimentos atualizada, sendo que os membros presentes aprovaram as mudanças por unanimidade. Por fim, explanou sobre os fundos credenciados em 2024, estando 05 deles próximos do vencimento, aguardando análise da consultoria LDB, para juntada ao processo de credenciamento, solicitando, então, ao Conselho que avaliasse a possibilidade de agendamento de assembleia extraordinária remota, para aprovação dos credenciamentos pendentes. Os presentes concordaram e a data será definida após a manifestação da LDB e a análise dos processos pelo Comitê de Investimentos. Edneia Passou a palavra ao presidente, que expôs a necessidade de aprovação do relatório de análise das hipóteses atuariais apresentado ao Conselho na reunião ordinária de dezembro/2025, não havendo, naquele momento, deliberação. Considerando a exigência do item 3.2 do Manual para Elaboração do Cálculo Atuarial do São João Prev, que estabelece a obrigatoriedade de deliberação pelo Conselho e registro em ata, o relatório fora disponibilizado na Informação Técnica 771/2025, em 17/12/2025. Todos os Conselheiros subscreveram a Informação Técnica. Após deliberação nesta Assembleia Ordinária, o Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais de 2025 foi aprovado por unanimidade. Observando haver quórum, o presidente iniciou a votação dos processos de aposentadoria e averbação.

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA
(Membro presidente)

AMÉLIA APARECIDA GUERREIRO
(Membro efetivo)

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE
(Membro efetivo)

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS
(Membro efetivo - secretária)

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA
(Membro efetivo)

JULIANA ABREU SILVA GIÃO
(Membro efetivo)



RELATÓRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO SÃO JOÃO PREV

dezembro/2025



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP
(19) 3633-6268 / 3631 5546

Assinado por 11 pessoas: MATHEUS DE PAIVA MUCIN, MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS, SERGIO VENICIO DRAGAO, JULIANA ABREU SILVA GIAO, PEDRO LUENGO GARCIA, AMELIA APARECIDA GUERRERO PAULO CESAR DANIEL DA COSTA, CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE, EDNÉIA RIDOLFI, JOSE CARLOS DA SILVA DORIA e MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/290E-8C5C-B2A9-FD5D> e informe o código 290E-8C5C-B2A9-FD5D



INTRODUÇÃO

O Relatório tem por finalidade apresentar as atividades tramitadas na área administrativa e demonstrar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do Instituto de Previdência no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão, atendendo a Política de Investimentos - Manual Pró-Gestão. Também busca informar os dados sobre números de servidores ativos e inativos, quantitativos e qualitativos da Carteira de Investimentos, detalhando os ativos financeiros que a compõem.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O Instituto de Previdência de São João da Boa Vista concedeu 06 (seis) aposentadorias e 02 (duas) pensões, no mês de dezembro.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria Benefícios e Diretoria Jurídica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios — sejam aposentadorias, pensões ou averbações — são analisados e aprovados pelos membros do Conselho de Administração, e as respectivas portarias são publicadas no Diário Oficial do Município.

CANAIS DE ATENDIMENTO DO SÃO JOÃO PREV

O Instituto de Previdência Municipal utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.



Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição:

- ✓ Para agilizar o atendimento ao servidor ativo, foi implementado o agendamento prévio. Nesse procedimento o servidor procura o IPSJBV para averbação do tempo de contribuição, assim como para contagem de tempo para a aposentadoria, além dos casos do pedido de aposentadoria. No mês de dezembro a Diretoria de Benefícios realizou 11 atendimentos neste segmento.
- ✓ Após a conclusão do processo de implantação, com todas as inconsistências devidamente ajustadas, as instituições financeiras passaram a utilizar exclusivamente o sistema Consignet para a contratação de novos empréstimos consignados, bem como para o gerenciamento das concessões realizadas anteriormente a contratação do sistema.
- ✓ O Recadastramento é realizado presencialmente pelo servidor aposentado na sede do Instituto de Previdência ou mediante procuração, quando o aposentado reside em outra localidade ou está impossibilitado de se deslocar.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 106/2025, o IPSJBV implementou a prova de vida on-line por meio do reconhecimento facial, proporcionando mais agilidade, segurança e comodidade aos segurados. Essa inovação permite realizar o procedimento sem a necessidade de deslocamento.

Paralelamente, a lei complementar mantém a opção da prova de vida por visita domiciliar para segurados com dificuldades de locomoção ou condições de saúde que impeçam o comparecimento presencial. Dessa forma, garante-se que beneficiários em situação de vulnerabilidade não sejam prejudicados, preservando seus direitos sem comprometer seu bem-estar.

- ✓ Além do atendimento por telefone, WhatsApp e e-mail, o São João Prev disponibiliza a ouvidoria como canal de comunicação para que segurados

e servidores possam apresentar reclamações, críticas, elogios, sugestões e pedidos de informação. O foco é garantir agilidade e respostas imediatas aos aposentados e pensionistas. Essa ferramenta contribui para o aprimoramento institucional e a transparência, assegurando a opção de manifestação sigilosa ou anônima.

SERVIDORES

Quadro com total de servidores ativos e inativos por plano Financeiro e Previdenciário e por entes: Prefeitura Municipal, UNIFAE, Câmara Municipal e IPSJBV no mês de dezembro.

<u>QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS EM 31/12/2025</u>					
PLANO FINANCEIRO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	457	3	26	0	486
PENSIONISTAS	105	0	5	0	110
TOTAL - INATIVOS	562	3	31	0	596
ATIVOS	919	2	104	5	1.030

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	469	1	37	0	507
PENSIONISTAS	105	3	6	0	114
TOTAL - INATIVOS	574	4	43	0	621
ATIVOS	1.057	7	166	6	1.236

TOTAL GERAL - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO					
SERVIDORES	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	926	4	63	0	993
PENSIONISTAS	210	3	11	0	224
TOTAL - INATIVOS	1.136	7	74	0	1.217
ATIVOS	1.976	9	270	11	2.266



RECEITAS E DESPESAS DO MÊS

1 – Plano Financeiro

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Financeiro, foram repassadas ao Instituto de Previdência de forma, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

A Lei Municipal 4.574, de 05 de novembro de 2019, estabelece o plano de amortização do déficit financeiro do Plano Financeiro municipal, determinando repasses mensais para essa finalidade.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, foi estabelecida nova data corte para os Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto de Previdência. Assim, os servidores admitidos e aposentados até 31/12/2015, serão do plano em repartição simples (Plano Financeiro), enquanto os admitidos e aposentados a partir de 01/01/2016, pertencerão ao plano capitalizado (Previdenciário).

O quadro abaixo demonstra as receitas orçamentárias arrecadadas e despesas orçamentárias realizadas no mês de dezembro.

RECEITA - PLANO FINANCEIRO - 12/2025							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	UTILIZAÇÃO TX. ADMINISTRAÇÃO	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	74.466,81	3.582.101,37	7.365,82	667.592,96	0,00	0,00	4.331.526,96
UNIFAE	21.406,71	858.556,17	0,00	42.271,04	0,00	0,00	922.233,92
CÂMARA	4.004,24	18.392,46	0,00	13.115,46	0,00	18.112,00	53.624,16
INSTITUTO	0,00	18.212,43	0,00	0,00	0,00	0,00	18.212,43
TOTAL	99.877,76	4.477.262,43	7.365,82	722.979,46	0,00	21.797,30	5.325.597,47

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - 12/2025							
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	3.204.081,26	438.828,43	0,00	131.652,85	0,00	0,00	3.774.562,54
UNIFAE	292.844,15	53.838,51	0,00	25.693,74	0,00	0,00	372.376,40
CÂMARA	53.073,98	0,00	0,00	550,18	0,00	0,00	53.624,16
TOTAL	3.549.999,39	492.666,94	0,00	157.896,77	0,00	0,00	4.200.563,10



Com o repasse das contribuições do 13º salário somadas às normais, não foram apuradas insuficiências para a Prefeitura e a UNIFAE. Assim, não foi necessária a reversão da taxa de administração neste mês. Enquanto a Câmara fez o envio complementar de R\$ 18.112,00, para complementar o pagamento de seus beneficiários inativos.

A seguir, apresenta-se a demonstração do saldo disponível de cada ente, referente à reversão da taxa de administração.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 31/12/2025					
ENTE	SALDO INICIAL	set/25	out/25	nov/25	SALDO FINAL
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	2.363.910,88
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	4.592.515,30

2 – Plano Previdenciário

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) do Plano Previdenciário, foram regularmente repassadas ao Instituto de Previdência, sem qualquer registro de inadimplência por parte das entidades Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Centro Universitário - UNIFAE e Câmara Municipal.

Apresentam-se a seguir os dados referentes às receitas orçamentárias arrecadadas e às despesas orçamentárias realizadas no mês de dezembro, do plano em regime de capitalização.



RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 12/2025							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREF	APORTE LC 5.531/2025	TOTAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
PREFEITURA	94.244,77	2.512.748,69	0,00	320.221,92	2.112.136,40	5.039.351,78	0,00
UNIFAE	8.265,07	743.579,32	0,00	19.201,12	0,00	771.045,51	0,00
CÂMARA	1.818,17	20.160,14	0,00	4.912,93	0,00	26.891,24	-11.305,70
INSTITUTO	0,00	11.047,56	0,00	0,00	0,00	11.047,56	0,00
TOTAL	104.328,01	3.287.535,71	0,00	344.335,97	2.112.136,40	5.848.336,09	-11.305,70

(-) valores não repassados no mês

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 12/2025							
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	3.627.327,77	480.205,01	0,00	174.306,79	0,00	0,00	4.281.839,57
UNIFAE	250.668,89	41.581,41	0,00	46.911,75	0,00	0,00	339.162,05
CÂMARA	13.339,90	23.655,08	0,00	1.201,96	0,00	0,00	38.196,94
TOTAL	3.891.336,56	545.441,50	0,00	222.420,50	0,00	0,00	4.659.198,56

Destaca-se que a Prefeitura Municipal vem realizando os repasses previstos na Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, referentes ao aporte mensal equivalente ao imposto de renda. Esses recursos ficarão capitalizados por cinco anos, podendo o São João Prev utilizá-los para pagamento de benefícios apenas após esse prazo.

A tabela a seguir apresenta os repasses mensais realizados pela Prefeitura. Esses valores são mantidos capitalizados de forma segregada dos demais recursos do IPSJBV.

REPASSE LC Nº 5.531/25 (PP) - PREFEITURA	
MÊS/ANO	VALOR
set/25	2.143.629,50
out/25	2.128.982,20
nov/25	2.156.608,02
dez/25	2.112.136,40
TOTAL	8.541.356,12



Ressalta-se que o aporte equivalente ao IR do 13º salário, no valor de R\$ 1.895.360,37, não foi repassado em dezembro devido a divergências interpretativas. Contudo, após contato do Superintendente com o departamento financeiro da Prefeitura e esclarecimentos sobre a legislação aplicável, a transferência ocorreu em 06/01/2026. Essa regularização garante a capitalização contínua e sustentável do Plano Previdenciário, em conformidade com as normas legais.

Quando a insuficiência financeira for identificada, o Instituto de Previdência manterá as informações em acervo digital, para posterior envio de notificações oficiais para cobrança dos entes. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal tem justificado que, o não repasse segue amparado no *caput* do art. 15, da Lei Complementar nº 4.574, de 05 de novembro de 2019 (lei de custeio em vigor).

O São João Prev encaminhou, em 24 de outubro de 2025, os ofícios nº 918/2025 à Prefeitura Municipal e nº 919/2025 à Câmara Municipal, apresentando as insuficiências financeiras apuradas no Plano Previdenciário no período de outubro de 2023 a setembro de 2025, imediatamente anterior à última segregação de massas. Esses documentos detalham os cálculos das diferenças entre receitas e despesas, com o objetivo de formalizar a cobrança dos valores devidos pelos entes públicos conveniados. O São João Prev aguarda o pronunciamento de ambos visando à regularização dos repasses e à sustentabilidade atuarial do plano, em conformidade com a legislação vigente.

Até o momento a UNIFAE é supervitária no Plano Previdenciário. Tal resultado decorre do volume de arrecadação das contribuições dos servidores ativos, quando comparado ao montante destinado ao pagamento de aposentados e pensionistas.

Em relação à esta questão e atendendo à recomendação do TCE/SP sobre as contas de 2021, foi enviado ao Executivo um anteprojeto para adequar

o artigo 15 da lei de custeio às normas federais e à Constituição. No entanto, o Legislativo rejeitou o projeto, alegando que ele deveria retornar ao Executivo para reavaliação.

A atual gestão de 2025 está dedicada a buscar soluções para a questão atuarial. Por meio de estudos técnicos e do diálogo com o Poder Executivo, a meta é encontrar um caminho que esteja em conformidade com a legislação em vigor e, ao mesmo tempo, atenda aos entendimentos dos órgãos fiscalizadores, promovendo a melhor adequação da situação financeira do São João Prev.

A Diretoria Jurídica do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista (IPSJBV) elaborou o anteprojeto de reforma da previdência no âmbito municipal. O documento foi encaminhado para análise da Procuradoria-Geral do Município, procedimento que precede a sua submissão à Câmara Municipal para deliberação.

3 –Taxa de Administração

A Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, com suas alterações, definiu o percentual e o método para cálculo da Taxa de Administração, determinando que mensalmente os Planos Financeiro e Previdenciário repassem o valor apurado, individualmente contabilizado, para custear as despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento do IPSJBV.

Conforme a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, os percentuais variam de acordo com o porte do RPPS, segundo o Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF, 2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e 3,6% para municípios de pequeno porte.

A portaria autoriza um acréscimo de 20% sobre esses percentuais para cobrir despesas exclusivas com a certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e a certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

A Lei Complementar nº 5.008, de 4 de maio de 2022, fixou o percentual de 3%, que, somado ao acréscimo do Pró-Gestão, resulta em 3,6% repassados pelos planos como receita para custear as despesas gerais da Taxa de Administração do São João Prev.

Os recursos da Taxa de Administração, provenientes dos planos Financeiro e Previdenciário, são destinados à manutenção do Instituto de Previdência, incluindo folha de pagamento dos servidores, manutenção predial e veicular, consumo de água, esgoto e energia elétrica, serviços contratados, mão de obra especializada, aquisição de materiais de escritório, produtos de limpeza e demais despesas correlatas.

Nos quadros abaixo, segue demonstrados os valores para os repasses durante o exercício de 2025, montante aportado no mês de dezembro como Suprimento (Receita) da Taxa de Administração, bem como, as referidas despesas ocorridas no mês.

A sobra do mês incorpora-se ao Patrimônio investido e capitalizado do Instituto de Previdência.

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 12/2025		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
157.896,77	222.420,50	380.317,27

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 12/2025	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	145.525,35
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	23.958,79
MATERIAL DE CONSUMO	1.007,28
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	81,15
CONSULTORIA	0,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	6.932,43
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	26.263,11
SERVIÇO TI	1.361,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	4.134,61
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	1.200,00
EQUIPAMENTO PERMANENTE	1.244,00
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	52.990,84
TOTAL	264.698,77

Com aprovação do Conselho Administrativo, a quantia de R\$ 12 milhões da taxa de administração será utilizada para cobrir as insuficiências financeiras apuradas, tanto da Prefeitura Municipal, como da UNIFAE, até o esgotamento da parte equivalente destes, sendo que a Câmara Municipal já utilizou a parte que lhe cabia.

A tabela abaixo detalha a destinação e utilização dos recursos da taxa de administração pelos entes.

RESERVA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA ATÉ 31/12/2025					
ENTE	SALDO INICIAL	set/25	out/25	nov/25	SALDO FINAL
PREFEITURA	9.607.231,12	-2.143.629,58	-1.719.496,55	-3.380.194,11	2.363.910,88
UNIFAE	2.279.829,15	-60.035,83	0,00	-49.111,18	2.170.682,14
CÂMARA	55.017,45	-38.418,42	-16.599,03	0,00	0,00
IPSJBV	57.922,28	0,00	0,00	0,00	57.922,28
TOTAL	12.000.000,00	-2.242.083,83	-1.736.095,58	-3.429.305,29	4.592.515,30



4 – Fundo de Oscilação de Risco

A Lei Complementar nº 4.574/2019, em seu art. 16, instituiu o Fundo de Oscilação de Risco. Os entes conveniados (Prefeitura Municipal, UNIFAE e Câmara Municipal) efetuaram repasses mensais equivalentes a 1,67% da folha de benefícios previdenciários de seus segurados, pelo período de cinco anos, tendo efetuado o último aporte em novembro de 2024.

O montante acumulado permaneceu capitalizado, destinado à cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas pelo RPPS, além de situações financeiramente excepcionais ou dificuldades orçamentárias, atuando como uma reserva técnica de emergência essencial para a manutenção da solvência do sistema e a garantia do pagamento dos benefícios previdenciários.

Apurou-se não ter sido completadas as duas folhas anuais previstas na LC 4.574/2019, nisso, o Superintendente comunicou a situação aos entes municipais e, com base na referida norma, requereu-se a reativação dos repasses ao Fundo de Oscilação de Risco, na alíquota de 2% incidente sobre a folha de benefícios de dezembro de 2025, a serem creditados em janeiro/2026.

Segue demonstrado os valores apurados em dezembro, para repasse em dezembro:

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - 12/2025			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
72.858,19	6.933,65	1.061,48	80.853,32

RECEITAS E DESPESAS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025.

1 – Plano Financeiro





RECEITA - PLANO FINANCEIRO - de 01 até 12/2025							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	TX. ADM. UTILIZADA	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	TOTAL
PREFEITURA	1.181.850,90	18.470.309,51	348.383,14	8.259.150,70	7.243.320,24	30.119.607,88	65.622.622,37
UNIFAE	218.847,12	3.988.789,37	13.639,43	708.615,86	109.147,01	894.295,10	5.933.333,89
CÂMARA	42.102,61	91.997,65	0,00	67.656,74	55.017,45	431.849,20	688.623,65
INSTITUTO	0,00	94.918,07	0,00	0,00	0,00	0,00	94.918,07
TOTAL	1.442.800,63	22.646.014,60	362.022,57	9.035.423,30	7.407.484,70	35.709.911,58	72.339.497,98

DESPESA - PLANO FINANCEIRO - de 01 até 12/2025							
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	54.478.341,11	6.596.247,17	1.816.298,48	1.579.834,20	330.770,70	264.166,29	65.065.657,95
UNIFAE	3.873.251,79	848.099,68	158.928,27	308.324,88	0,00	0,00	5.188.604,62
CÂMARA	462.822,05	192.559,02	26.640,42	6.602,16	0,00	0,00	688.623,65
TOTAL	58.814.414,95	7.636.905,87	2.001.867,17	1.894.761,24	330.770,70	264.166,29	70.942.886,22

2 – Plano Previdenciário

RECEITA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - de 01 até 12/2025							
ENTE	CONTRIBUIÇÕES INATIVOS	CONTRIBUIÇÕES ATIVOS	CONTRIBUIÇÕES RPV+PRECATÓRIO	COMPREV	APORTE LC 5.531/2025	TOTAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
PREFEITURA	685.023,57	20.585.213,50	63.754,16	2.803.517,43	8.541.356,12	32.678.864,78	-4.057.566,64
UNIFAE	105.288,89	5.831.234,41	0,00	184.588,00	0,00	6.121.111,30	0,00
CÂMARA	22.858,66	156.553,63	0,00	58.507,82	0,00	237.920,11	-186.634,31
INSTITUTO	0,00	102.046,80	0,00	0,00	0,00	102.046,80	0,00
TOTAL	813.171,12	26.675.048,34	63.754,16	3.046.613,25	8.541.356,12	39.139.942,99	-4.244.200,95

(-) valores não repassados no período

DESPESA - PLANO PREVIDENCIÁRIO - de 01 até 12/2025							
ENTE	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	13º SALÁRIO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PRECATÓRIOS	RPVs	TOTAL
PREFEITURA	28.018.694,50	4.454.893,17	2.088.588,78	2.091.681,48	16.597,48	0,00	36.670.455,41
UNIFAE	2.457.126,46	300.293,91	146.835,86	562.941,00	0,00	0,00	3.467.197,23
CÂMARA	327.502,51	70.965,24	18.566,03	14.423,52	0,00	0,00	431.457,30
TOTAL	30.803.323,47	4.826.152,32	2.253.990,67	2.669.046,00	16.597,48	0,00	40.569.109,94



3 – Taxa de Administração

SUPRIMENTO PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - de 01 até 12/2025		
PLANO FINANCEIRO	PLANO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
1.894.761,24	2.669.046,00	4.563.807,24

DESPESA PLANO ORDINÁRIO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - de 01 até 12/2025	
DESCRIÇÃO	VALOR
FOLHA ATIVOS INSTITUTO	1.297.220,37
CONTRIBUIÇÕES IPSJBV / RGPS	157.162,57
MATERIAL DE CONSUMO	27.939,50
PASSAGENS, DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E DIÁRIAS	7.438,85
CONSULTORIA	51.100,00
SERVIÇO PESSOA FÍSICA	75.057,79
SERVIÇO PESSOA JURÍDICA	325.366,60
SERVIÇO TI	16.081,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PASEP / TAXA ILUMINAÇÃO	206.451,25
SENTENÇAS JUDICIAIS-INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	13.776,98
EQUIPAMENTO PERMANENTE	8.705,00
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - RETENÇÕES PAGAS	432.323,83
TOTAL	2.618.624,42

4 – Fundo de Oscilação de Risco

RESERVA - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - de 01 até 12/2025			
PREFEITURA	UNIFAE	CÂMARA	TOTAL
181.373,72	17.045,87	2.655,77	201.075,36

SUPERINTENDÊNCIA

1 - Investimentos

Com o objetivo de promover a transparência, apresentamos as atividades e decisões do Comitê de Investimento.

Segue um breve relato da 22^a reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 05/12/2025:

- ✓ Apresentou-se o quadro consolidado dos investimentos do São João Prev, ao final de novembro, que demonstrou rentabilidade positiva de R\$ 1.793.105,30 e patrimônio líquido de R\$ 239.672.228,04, além dos relatórios de alocações por segmento e desempenhos. Para dezembro, o relatório encaminhado apresentou ganho nos primeiros dias do mês de R\$ 250.917,62 e patrimônio de R\$ 240.558.511,79. Ao acessar a plataforma de investimentos durante a reunião, verificou-se atualização nos rendimentos para R\$ 362.649,96 e no PL para R\$ 240.670.279,13.
- ✓ Em relação à movimentação e análise da carteira de novembro, o Comitê de Investimentos, após deliberar pelo resgate total do fundo ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO LONGA, constatou ágio realizado de R\$ 6.788,40. Além disso, o fundo BB PREV RF IMA-B recuperou o deságio de cerca de R\$ 13 mil, encerrando com valorização de R\$ 5.766,70.
- ✓ Foram apresentados alguns dados que serão tratados no relatório mensal. Entre eles as insuficiências financeiras dos Planos Financeiro e Previdenciário, decorrentes do pagamento do 13º salário, as quais serão compensadas em dezembro com o repasse das contribuições.

Para o pagamento aos beneficiários do Plano Financeiro, utilizou-se a reserva da taxa de administração, restando sobras disponíveis de R\$ 2.363.910,88 para a Prefeitura e R\$ 2.170.682,14 para a UNIFAE.

O Superintendente informou o envio de ofícios à Prefeitura e à Câmara Municipal sobre as insuficiências financeiras apuradas no Plano Previdenciário entre 2023 e 2025, aguardando respostas para eventuais cobranças.



A seguir um breve relato da 23^a reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida no dia 12/12/2025:

✓ A Diretora Administrativa/Financeira apresentou um relatório preliminar da performance da carteira em dezembro e durante a reunião, acessou-se a plataforma Atlas, que revelou retorno consolidado de R\$ 847.438,20 e patrimônio de R\$ 245.342.853,02.

Por meio desse acesso, verificou-se que dois fundos com capitalização abaixo de R\$ 1.500.000,00 registraram rentabilidade negativa: BB PREV RF IMA-B FI, R\$ 6.214,28, e ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC FI, com R\$ 2.764,89. O Comitê acompanhará de forma sistemática ambos.

✓ Devido às férias da Diretora (15/12/2025 a 03/01/2026), a aplicação do aporte de IR sobre a folha de novembro da Prefeitura estimado em R\$ 2.100.000,00, assim como, aproximadamente R\$ 2 milhões de IR equivalente ao 13º salário, foi executado pela contadora do IPSJBV, que investiu o total no fundo BB PREV RF REFERENCIADO PERFIL (conta 75.190-1). Com base nisso, o Comitê deliberou que os títulos públicos fossem adquiridos com esse recurso logo após o retorno da Diretora, desde que a rentabilidade supere 6%, seguindo uma deliberação anterior.

✓ O Comitê analisou o Relatório Administrativo/Financeiro de novembro de 2025, atestando a conformidade dos dados com as ocorrências registradas. Sem ressalvas, aprovou e emitiu o parecer sobre o referido relatório.

2– Demais assuntos administrativos

Cestas de Natal – A Prefeitura Municipal realizou em dezembro de 2025 a tradicional distribuição das cestas de Natal. O benefício contempla não apenas os servidores ativos, mas também os aposentados e pensionistas do São João



Prev, em estrita observância à Lei nº 2.572, de 23 de junho de 2009, que garante a manutenção desta prerrogativa ao longo dos anos.

Com o objetivo de assegurar a transparência e a eficiência logística, o IPSJBV adotou uma estratégia multicanal de divulgação. As orientações detalhadas sobre o cronograma de retirada foram publicadas no site institucional e disseminadas via canais diretos de comunicação, como grupos de mensagens instantâneas (WhatsApp).

O período de entrega foi estabelecido entre o dia 08 de dezembro de 2025 e 09 de janeiro de 2026, permitindo um intervalo adequado para que todos os beneficiários pudessem efetuar a retirada. Esta ação reforça o compromisso da autarquia em manter o fluxo de informações atualizado e acessível, garantindo que os direitos previstos em lei sejam exercidos com comodidade pelos segurados e dependentes.

Sistema para Consignados e Convênios – No mês de dezembro, os empréstimos consignados foram contratados exclusivamente pelo sistema Consignet. Embora ajustes pontuais fossem necessários, como em qualquer implantação, o processo transcorreu dentro da normalidade.

Ressalta-se que o São João Prev mantém compromisso com a modernização e o aprimoramento da segurança nos processos internos.

Minuta da Reforma da Previdência – A minuta desenvolvida pelo IPSJBV, passou pela análise da Procuradoria Geral do Município, do Conselho Administrativo e do Sindicato dos Servidores, encontra-se atualmente em tramitação na Câmara Municipal. O projeto, fundamentado em rigorosos estudos atuariais, estabelece a transição para as novas normas previdenciárias: preserva-se o regime atual para servidores que ingressaram até 31/12/2025, enquanto os novos servidores, a partir de 01/01/2026, serão regidos integralmente pela EC 103/2019, observadas as especificidades para pensões e

aposentadorias especiais (deficiência, involuntárias e via Súmula Vinculante 33/STF).

O texto final consolidou contribuições relevantes do Conselho Administrativo, como a extensão da data-corte para aposentadorias especiais até 31/12/2028 e o marco de 01/01/2026 para o novo regime de pensões. Pontos cruciais para o equilíbrio financeiro, como o abono de permanência de até 100% e as regras de aposentadoria compulsória aos 75 anos, foram mantidos conforme o consenso técnico.

Devido ao recesso legislativo de final de ano, a análise pela Câmara Municipal terá continuidade neste início de 2026. A aprovação é considerada prioritária para garantir a conformidade legal do São João Prev e assegurar a sustentabilidade atuarial do plano a longo prazo.

Fundo de Oscilação de Risco – Informa-se que apenas a Câmara Municipal e a UNIFAE efetuaram o repasse do Fundo de Oscilação de Risco no quinto dia útil de dezembro, cumprindo o prazo estipulado. A Prefeitura Municipal, por sua vez, regularizou o pagamento de R\$ 108.515,53 somente em 17/12/2025, após cobrança formal realizada pelo Superintendente junto ao seu departamento financeiro.

Insuficiência Financeira - A gestão do São João Prev em dezembro de 2025 esteve pautada pela regularização dos fluxos financeiros e pela busca da conformidade legal perante os órgãos de controle.

Um dos pontos centrais da atual administração foi no monitoramento das insuficiências financeiras identificadas no Plano Previdenciário. Para assegurar tal ato, o Instituto mantém um acervo digital detalhando as insuficiências apuradas dos entes municipais. Com base neste controle o São João Prev encaminhará as notificações oficiais de cobrança aos entes públicos.

Nesse contexto, a Superintendência do São João Prev formalizou, em 24 de outubro de 2025, a cobrança de débitos acumulados por meio dos Ofícios nº 918/2025 (Prefeitura Municipal) e nº 919/2025 (Câmara Municipal). Os documentos detalham as diferenças entre receitas e despesas apuradas no período de outubro de 2023 e setembro de 2025, período que precede a última segregação de massas.

O São João Prev aguarda manifestação de ambos (Prefeitura e Câmara), objetivando a quitação dos valores em aberto e o equilíbrio atuarial contínuo do regime, nos termos da lei.

A UNIFAE destaca-se positivamente, pois, a instituição mantém-se superavitária no Plano Previdenciário, uma vez que o volume de arrecadação de seus servidores ativos é superior aos custos com benefícios de aposentados e pensionistas, evidenciando atualmente um equilíbrio em sua massa segurada.

O objetivo final desta gestão permanece focado na sustentabilidade atuarial a longo prazo. Por meio de estudos técnicos e do estrito cumprimento da legislação, o São João Prev busca harmonizar as práticas municipais com as exigências dos órgãos fiscalizadores, garantindo a solvência do sistema e a segurança dos segurados para os próximos exercícios.

ANÁLISE DOS INVESTIMENTOS

1 – Cenário Econômico

A seguir uma síntese do cenário macroeconômico de dezembro de 2025, consolidando os principais indicadores e tendências observados no fechamento do ano. O período foi marcado por uma resiliência econômica global frente a barreiras comerciais e um cenário doméstico de cautela fiscal e política monetária restritiva.

➤ **Cenário Internacional: Resiliência em Meio à Incerteza** - O cenário global em dezembro de 2025 refletiu uma economia que, embora fragilizada por novas políticas comerciais e tensões geopolíticas, demonstrou maior vigor do que o antecipado no início do ano.

- **Estados Unidos:** A economia americana surpreendeu com um crescimento robusto, fechando o ano com o PIB avançando cerca de 2,0% a 4,3% (dependendo da métrica trimestral ou anualizada), impulsionado pelo setor de tecnologia e inteligência artificial. Contudo, o mercado sinaliza cautela para 2026 devido ao impacto de tarifas aduaneiras e um mercado de trabalho que começa a perder tração.
- **China e Zona do Euro:** A China manteve um crescimento moderado próximo a 4,5% - 5,0%, enquanto a Zona do Euro apresentou uma recuperação tímida, com o PIB crescendo em torno de 1,3%, limitada pelos custos de energia e baixa produtividade industrial em economias como a Alemanha.
- **Inflação Global:** A tendência de queda continuou, mas de forma heterogênea. Enquanto algumas economias avançadas lutam para consolidar a meta de 2%, o protecionismo comercial surge como um novo risco inflacionário para os próximos anos.

➤ **Cenário Nacional: Equilíbrio entre Juros e Meta Fiscal** - No Brasil, dezembro de 2025 foi um mês de "ajuste de contas". A economia brasileira encerrou o ano com crescimento acima das expectativas iniciais, mas com sinais claros de desaceleração para o biênio seguinte.

- **Inflação e Política Monetária:** O IPCA fechou o ano em 4,26%, conseguindo permanecer dentro do teto da meta (4,5%). O grande vilão do ano foi a energia elétrica, com alta acumulada de 12,31%. Para conter as expectativas des ancoradas, o Banco Central manteve a Selic em patamar restritivo, o que deve impactar o consumo em 2026.

- **Cenário Fiscal:** O governo encerrou o ano com foco no cumprimento das metas fiscais. Apesar da melhora na percepção da dívida bruta (projetada em 79,5% do PIB), o mercado permanece vigilante quanto à capacidade de controle de gastos públicos e à sustentabilidade das receitas.
- **Câmbio:** O dólar manteve-se pressionado ao longo de dezembro, refletindo a força da moeda americana globalmente e as incertezas internas, encerrando o ano em R\$ 5,50.

O balanço de dezembro de 2025 indica um fechamento de ano positivo em termos de atividade econômica (PIB), mas desafiador para o controle inflacionário. A resiliência do mercado de trabalho brasileiro, embora positiva socialmente, mantém a inflação de serviços em patamar elevado, o que exigirá juros altos por mais tempo.

Internacionalmente, o foco para 2026 recai sobre o impacto real das políticas protecionistas dos EUA e a capacidade das economias emergentes absorverem choques externos sem comprometer o crescimento doméstico.

2 – Carteira de Investimentos

O Instituto de Previdência registrou no fechamento de dezembro uma rentabilidade positiva R\$ 2.292.249,56, fechando o mês com um Patrimônio na totalidade de **R\$ 242.738.982,66**.

Investimentos x Meta Atuarial (Mês a Mês)





Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	226.216.989,50	2.310.034,18	2.310.034,18	1,02%	1,02%	0,58%	0,58%
fevereiro	229.129.695,26	2.321.094,19	4.631.128,37	1,01%	2,03%	1,74%	2,33%
março	231.835.126,36	2.223.478,85	6.854.607,23	0,96%	3,02%	0,98%	3,33%
abril	233.227.058,55	2.478.979,37	9.333.586,60	1,05%	4,10%	0,85%	4,21%
maio	236.245.800,17	2.357.903,90	11.691.490,50	0,99%	5,13%	0,68%	4,92%
junho	238.148.685,54	1.986.518,88	13.678.009,38	0,83%	6,00%	0,66%	5,62%
julho	241.416.696,81	2.286.151,37	15.964.160,75	0,94%	7,00%	0,68%	6,34%
agosto	238.900.782,55	1.984.975,70	17.949.136,45	0,81%	7,86%	0,31%	6,66%
setembro	241.921.358,57	2.265.180,46	20.214.316,91	0,93%	8,87%	0,90%	7,63%
outubro	242.597.682,88	2.489.826,02	22.704.142,92	1,01%	9,97%	0,51%	8,18%
novembro	239.672.228,04	1.793.105,30	24.497.248,22	0,73%	10,77%	0,60%	8,83%
dezembro	242.738.982,66	2.292.249,56	26.789.497,78	0,94%	11,82%	0,75%	9,64%

A Meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2025 do Instituto de Previdência foi mantida em IPCA+5,16%. Conforme demonstrado na tabela acima, a carteira do Instituto alcançou um rendimento acumulado positivo de 11,82% até dezembro, superando a meta anual de 9,64%. Portanto, o São João Prev superou a meta estabelecida na Política de Investimentos de 2025.

Importante ressaltar que o IPCA de dezembro de 2025, fechou com inflação de 0,33%, enquanto em novembro foi de 0,18%.

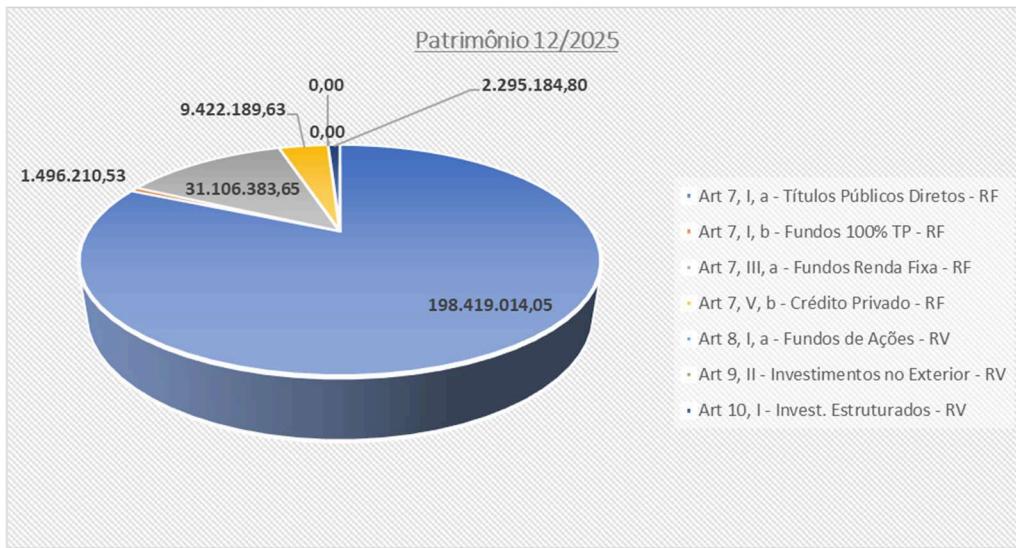
Observamos no quadro abaixo, a composição da carteira do Instituto por enquadramento/artigo em valores e porcentagens, confrontado com a Política de Investimentos para 2025.





PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO x POLÍTICA DE INVESTIMENTOS						
Artigo	Patrimônio (R\$)	Rentabilidade (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Máximo permitido Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	198.419.014,05	1.732.951,40	81,74%	66,00%	100,00%	IPCA + 5,16
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	1.496.210,53	8.437,22	0,62%	2,00%	100,00%	Meta do Mês
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	31.106.383,65	400.529,02	12,81%	15,00%	70,00%	0,94%
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	9.422.189,63	113.927,37	3,88%	2,00%	10,00%	Rentabilidade
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	40,00%	0,75%
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	Acima da meta
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	2.295.184,80	36.404,55	0,95%	5,00%	10,00%	0,19%
TOTAL	242.738.982,66	2.292.249,56	100,00%	100,00%		

Nota-se que a alocação da carteira do IPSJBV está abaixo do limite máximo permitido pela Resolução. Considerando ainda que, o Instituto de Previdência de São João da Boa Vista, atualmente está certificado no Pró Gestão RPPS – nível II, o que permite alocação acima da Resolução.



Os membros do Comitê de Investimentos nas suas análises e estratégias dos investimentos, buscam adequar a carteira ao que foi estipulado para o exercício, somado ao cenário econômico para o cumprimento de Meta.

A alocação por enquadramento/artigo segue a determinação do Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963 publicada em



25/11/2021, Subseção I, que estabelece um limite máximo de alocação para os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Resolução CMN nº 4.963 que entrou em vigor em 03 de janeiro de 2022, estabeleceu que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão, conforme o Manual do Pró-Gestão RPPS, estarão sujeitos a diferentes limites de alocação.

A nova norma visa vincular os níveis de governança dos RPPS aos limites de alocação, flexibilizando-os para aqueles que aderem a padrões mais rigorosos, aumentando a segurança das aplicações e criando novas oportunidades para os gestores.

Assim, os limites de alocação poderão variar entre os RPPS, dependendo do nível de adesão ao Manual e entre os segmentos de aplicação definidos na Resolução CMN 4.963, que introduziu mudanças significativas em relação à Resolução CMN 3.922.

Na sequência segue demonstrado os Ativos que compõe a carteira do São João Prev no fechamento de dezembro.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



TÍTULOS PÚBLICOS DEZEMBRO/2025 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.426.147,81	0,00	0,00	4.460.906,60	34.758,79	0,79%	--	--	--	ago/26	905.510,77
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.385.235,54	0,00	0,00	6.437.259,15	52.023,61	0,81%	--	--	--	ago/26	897.722,61
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.254.308,30	0,00	0,00	5.308.847,49	54.539,19	1,04%	--	--	--	ago/26	437.655,59
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.147.190,24	0,00	0,00	2.163.857,33	16.667,09	0,78%	--	--	--	mai/27	440.525,85
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.239.665,69	0,00	0,00	5.281.769,95	42.104,26	0,80%	--	--	--	mai/27	821.590,55
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.192.241,61	0,00	0,00	3.218.236,42	25.994,81	0,81%	--	--	--	mai/27	453.599,29
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.068.208,13	0,00	0,00	5.117.325,06	49.116,93	0,97%	--	--	--	mai/27	395.074,41
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.390.807,01	0,00	0,00	5.434.174,66	43.367,65	0,80%	--	--	--	ago/28	837.478,83
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.320.154,03	0,00	0,00	5.363.650,57	43.496,54	0,82%	--	--	--	ago/28	750.322,53
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.211.662,19	0,00	0,00	5.261.104,56	49.442,37	0,95%	--	--	--	ago/28	398.227,11
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.236.148,65	0,00	0,00	5.278.196,98	42.048,33	0,80%	--	--	--	mai/29	820.652,66
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.188.863,14	0,00	0,00	3.214.884,01	26.020,87	0,82%	--	--	--	mai/29	454.013,70
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.091.788,05	0,00	0,00	2.108.581,39	16.793,34	0,80%	--	--	--	mai/29	257.060,08
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.381.864,61	0,00	0,00	5.424.980,56	43.115,95	0,80%	--	--	--	ago/30	833.336,94
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.375.974,11	0,00	0,00	5.418.370,56	42.396,45	0,79%	--	--	--	ago/30	690.644,53
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.482.720,86	0,00	0,00	5.529.277,03	46.556,17	0,85%	--	--	--	ago/32	621.361,75

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.192.448,70	0,00	0,00	5.241.715,05	49.266,35	0,95%	--	--	--	ago/32	517.861,03
N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.376.925,66	0,00	0,00	10.474.479,67	97.554,01	0,94%	--	--	--	mai/33	1.075.755,23
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.244.035,02	0,00	0,00	2.262.272,56	18.237,54	0,81%	--	--	--	mai/35	623.988,81
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.342.365,16	0,00	0,00	8.408.157,22	65.792,06	0,79%	--	--	--	mai/35	1.046.876,12
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.651.974,63	0,00	0,00	11.741.352,52	89.377,89	0,77%	--	--	--	ago/40	3.183.293,63
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.433.779,32	0,00	0,00	4.467.539,02	33.759,70	0,76%	--	--	--	mai/45	1.013.306,19
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.174.749,19	0,00	0,00	2.191.160,80	16.411,61	0,75%	--	--	--	mai/45	454.730,61
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.173.459,43	0,00	0,00	4.206.481,11	33.021,68	0,79%	--	--	--	mai/45	525.283,50
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.551.554,59	0,00	0,00	5.593.822,53	42.267,94	0,76%				ago/50	1.255.834,34
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.235.531,37	0,00	0,00	2.252.445,25	16.913,88	0,76%	--	--	--	ago/50	463.804,66
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.220.266,98	0,00	0,00	3.245.803,54	25.536,56	0,79%	--	--	--	ago/50	415.463,28
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.541.959,42	0,00	0,00	2.564.097,31	22.137,89	0,87%	--	--	--	ago/50	128.318,11
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.552.663,19	0,00	0,00	5.594.896,33	42.233,14	0,76%	--	--	--	mai/55	1.269.038,50
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.175.727,38	0,00	0,00	2.192.184,08	16.456,70	0,76%	--	--	--	mai/55	456.307,01
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.494.705,77	0,00	0,00	4.530.241,04	35.535,27	0,79%	--	--	--	mai/55	565.263,68
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.545.351,24	0,00	0,00	2.567.492,40	22.141,16	0,87%	--	--	--	mai/55	139.644,78
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.552.742,54	0,00	0,00	5.595.000,21	42.257,67	0,76%	--	--	--	ago/60	1.256.610,95
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.239.530,71	0,00	0,00	2.256.453,91	16.923,20	0,76%	--	--	--	ago/60	464.598,12
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.221.143,37	0,00	0,00	3.246.663,16	25.519,79	0,79%	--	--	--	ago/60	415.458,75



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.541.273,34	0,00	0,00	2.563.435,02	22.161,68	0,87%	--	--	--	ago/60	137.944,10
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.547.752,02	0,00	0,00	10.674.803,56	127.051,54	1,20%	--	--	--	jan/27	1.164.040,52
N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.524.152,57	0,00	0,00	10.651.608,69	127.456,12	1,21%	--	--	--	jan/29	1.168.955,17
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.216.896,04	0,00	0,00	4.263.511,00	46.614,96	1,11%	--	--	--	jan/31	264.169,21
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.521.506,81	0,00	0,00	2.550.355,66	28.848,85	1,14%	--	--	--	mai/35	189.355,63
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		192.665.474,42	0,00	0,00	194.357.393,96	1.691.919,54						28.210.679,13

INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
21.838.150/0001-49	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA RF FIC FI	1.487.773,31	0,00	0,00	1.496.210,53	8.437,22	0,57%	0,57%	0,34	134-134	D+0/D+1du	496.210,53
ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos		1.487.773,31	0,00	0,00	1.496.210,53	8.437,22						496.210,53

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	1.149.136,02	0,00	0,00	1.152.359,90	3.223,88	0,28%	0,28%	0,60	154-153	D+1du/D+1du	8.990,58
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	3.058.366,80	3.632.203,50	6.724.616,02	0,00	34.045,72	0,67%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	876.156,40
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.442.016,95	0,00	0,00	2.471.935,14	29.918,19	1,23%	1,23%	0,05	1318-1304	D+0/D+0	1.475.166,03
03.399.411/0001-90	BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	8.819.005,82	0,00	0,00	8.926.482,54	107.476,72	1,22%	1,22%	0,05	759-761	D+0/D+0	2.440.592,92
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		15.468.525,59	3.632.203,50	6.724.616,02	12.550.777,58	174.664,51						4.800.905,93



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CRÉDITO PRIVADO	4.658.148,74	0,00	0,00	4.716.165,55	58.016,81	1,25%	1,25%	0,05	86660-86821	D+4du/D+5du	688.113,37
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	4.650.113,52	0,00	0,00	4.706.024,08	55.910,56	1,20%	1,20%	0,05	2026-2183	D+0/D+0	677.971,89
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		9.308.262,26	0,00	0,00	9.422.189,63	113.927,37						1.366.085,26

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
24.633.818/0001-00	SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO	2.258.780,25	0,00	0,00	2.295.184,80	36.404,55	1,61%	1,61%	--	16867-16386	D+0/D+1	295.184,80
ART 10º, I - Fundos Estruturados		2.258.780,25	0,00	0,00	2.295.184,80	36.404,55						295.184,80

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO		221.188.815,83	3.632.203,50	6.724.616,02	220.121.756,50	2.025.353,19						35.169.065,65
-----------------------------------	--	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	----------------------

TÍTULOS PÚBLICOS DEZEMBRO/2025 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	2.023.372,74	0,00	0,00	2.045.906,61	22.533,87	1,11%	--	--	--	jan/31	45.826,68
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	1.997.215,49	0,00	0,00	2.015.713,48	18.497,99	0,93%	--	--	--	ago/30	19.906,37
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		4.020.588,23	0,00	0,00	4.061.620,09	41.031,86						65.733,05

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	301.004,65	2.112.136,40	0,00	2.425.020,87	11.879,82	1,22%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	23.181,29
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		301.004,65	2.112.136,40	0,00	2.425.020,87	11.879,82						23.181,29

TOTAL APORTE PP LEI Nº 5.531/2025	4.321.592,88	2.112.136,40	0,00	6.486.640,96	52.911,68							88.914,34
--	---------------------	---------------------	-------------	---------------------	------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	5.613.858,95	4.140.361,29	1.511.420,82	37.923,16	1,23%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	37.923,16
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		0,00	5.613.858,95	4.140.361,29	1.511.420,82	37.923,16						37.923,16
TOTAL PLANO FINANCEIRO												

INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - FUNDO DE OSCILAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	6.318.416,10	121.283,52	0,00	6.517.746,92	78.047,30	1,22%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	1.987.137,50
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		6.318.416,10	121.283,52	0,00	6.517.746,92	78.047,30						1.987.137,50
TOTAL PLANO FINANCEIRO (+) FUNDO DE OSCILAÇÃO		6.318.416,10	5.735.142,47	4.140.361,29	8.029.167,74	115.970,46						2.025.060,66

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	7.843.403,23	230.000,00	70.000,00	8.101.417,46	98.014,23	1,22%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	3.331.552,01
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	7.843.403,23	230.000,00	70.000,00	8.101.417,46	98.014,23							3.331.552,01

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	239.672.228,04	11.709.482,37	10.934.977,31	242.738.982,66	2.292.249,56	40.614.592,66

DESCRITIVO DA SITUAÇÃO DO CONTENCIOSO

A Procuradoria Jurídica do IPSJBV atua conforme as competências estabelecidas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, destacando-se na representação do instituto perante órgãos judiciais e administrativos, em todas as instâncias e fases dos processos, com o objetivo de resguardar os direitos e interesses institucionais, dada a importância dos litígios para a saúde financeira do instituto.

Embora a Diretoria Jurídica tenha atribuições diversas, como a elaboração de pareceres relativos a contratos, licitações, projetos de lei, atos normativos e editais, tem oferecido suporte às atividades da procuradoria, especialmente diante do aumento da demanda processual, incluindo situações de incorporação de parcelas destacadas.

A seguir, apresenta-se um resumo dos processos conduzidos pela Procuradoria no mês.

MÊS/ANO	PROTOCOLOS	ATS/PARCELA DESTACADA	REV. BENEFÍCIO - INTEGRALIDADE/ PARIDADE	OUTROS	CONHECIMENTO	EXECUÇÃO	PROCESSOS NOVOS	VALORES PROC. NOVOS
ago/25	89	68	18	3	36	53	3	-
set/25	75	57	16	2	26	49	17	-
out/25	45	35	10	0	12	33	14	406.129,20
nov/25	71	60	11	0	15	56	3	145.335,94
dez/25	16	12	4	0	10	6	7	263.470,14
TOTAIS	296	232	59	5	99	197	44	814.935,28

No mês de dezembro de 2025, o São João Prev efetuou o pagamento de precatórios no Plano Financeiro no montante total de R\$ 43.077,07, enquanto no Previdenciário o montante de R\$ 8.298,74.

A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos processos judiciais conduzidos pela Procuradoria do São João Prev no mês de dezembro, demonstrados de forma individualizada, com o objetivo de proporcionar transparência e clareza sobre a atuação jurídica do Instituto no referido período.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



PROCESSO	INT/CIT	TIPO DE PETIÇÃO - DEMANDA	PRAZO	PROTOCOLO	FASE
1004249-48.2025.8.26.0568	26/11/2025	PETIÇÃO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PROD PROVAS	02/12/2025	01/12/2025	CONHECIMENTO
1001939-40.2023.8.26.0568	26/11/2025	MANIFESTAÇÃO	02/12/2025	01/12/2025	EXECUÇÃO
1007105-53.2023.8.26.0568	26/11/2025	MANIFESTAÇÃO	02/12/2025	01/12/2025	EXECUÇÃO
1004772-60.2025.8.26.0568	24/10/2025	CONTESTAÇÃO	03/12/2025	01/12/2025	CONHECIMENTO
1004615-87.2025.8.26.0568	27/10/2025	CONTESTAÇÃO	03/12/2025	01/12/2025	CONHECIMENTO
1000948-93.2025.8.26.0568	19/11/2025	CONTRARRAZÕES AO RI	03/12/2025	02/12/2025	CONHECIMENTO
1004036-42.2025.8.26.0568	27/10/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPOERAÇÃO	11/12/2025	10/12/2025	CONHECIMENTO
1004577-75.2025.8.26.0568	27/10/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPOERAÇÃO	11/12/2025	10/12/2025	CONHECIMENTO
1004583-82.2025.8.26.0568	27/10/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPOERAÇÃO	11/12/2025	10/12/2025	CONHECIMENTO
1004499-81.2025.8.26.0568	27/10/2025	CONTESTAÇÃO PARCELA INCORPOERAÇÃO	11/12/2025	10/12/2025	CONHECIMENTO
1001929-59.2024.8.26.0568	26/11/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/12/2025	11/12/2025	EXECUÇÃO
1001097-26.2024.8.26.0568	26/11/2025	PET COMPROVANDO OBRIGAÇÃO DE FAZER	08/12/2025	11/12/2025	EXECUÇÃO
0000590-48.2025.8.26.0568	26/11/2025	MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	17/12/2025	16/12/2025	EXECUÇÃO
0001932-94.2025.8.26.0568	31/10/2025	MANIFESTAÇÃO/IMPUGNAÇÃO CÁLCULOS	16/12/2025	16/12/2025	EXECUÇÃO
1004980-44.2025.8.26.0568	25/11/2025	CONTESTAÇÃO	29/01/2026	18/12/2025	CONHECIMENTO
1004862-68.2025.8.26.0568	07/11/2025	CONTESTAÇÃO	21/01/2025	19/12/2025	CONHECIMENTO

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2026

Ednéia Ridolfi
Diretora Adm/Financeira

Sérgio Venício Dragão
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 290E-8C5C-B2A9-FD5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS DE PAIVA MUCIN (CPF 431.XXX.XXX-55) em 16/01/2026 15:30:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS (CPF 307.XXX.XXX-26) em 16/01/2026 15:57:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 16/01/2026 16:02:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA ABREU SILVA GIAO (CPF 093.XXX.XXX-02) em 16/01/2026 17:28:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PEDRO LUENGO GARCIA (CPF 024.XXX.XXX-65) em 18/01/2026 11:27:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMELIA APARECIDA GUERREIRO (CPF 016.XXX.XXX-12) em 18/01/2026 17:21:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CPF 247.XXX.XXX-31) em 18/01/2026 23:56:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CPF 369.XXX.XXX-78) em 19/01/2026 09:09:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 20/01/2026 10:44:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE CARLOS DA SILVA DORIA (CPF 599.XXX.XXX-20) em 20/01/2026 16:20:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CPF 297.XXX.XXX-20) em 04/02/2026 11:32:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/290E-8C5C-B2A9-FD5D>